

- Título:** 3. Instrução e exame de processos – aspectos gerais
Capítulo: 4. Diretrizes de instrução e exame de processo adotadas pelo Deorf
Seção:
Subseção:
-

ÍNDICE DO CAPÍTULO

- [3.4.10](#) Introdução
- 3.4.20 Assuntos sujeitos à aprovação do Banco Central do Brasil
 - [3.4.20.10](#) Disposições gerais
 - [3.4.20.20](#) Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
 - [3.4.20.30](#) Cooperativas de crédito
 - [3.4.20.40](#) Administradoras de consórcio
 - [3.4.20.50](#) Instituições de pagamento
 - [3.4.20.52](#) Arranjos de pagamento
 - [3.4.20.60](#) Infraestruturas do mercado financeiro
 - [3.4.20.70](#) Outros assuntos
- 3.4.30 Instrução do processo
 - [3.4.30.10](#) Documentação básica
 - [3.4.30.12](#) Apresentação da documentação
 - [3.4.30.20](#) Inclusão de dados cadastrais no Unicad
 - [3.4.30.30](#) Estatuto ou contrato social eletrônico
 - [3.4.30.40](#) Declaração de propósito
 - [3.4.30.50](#) Documentos provenientes do exterior
 - [3.4.30.70](#) Mapa de composição de capital
- 3.4.40 Exame do processo
 - [3.4.40.2](#) Prazo regulamentar para conclusão do exame do pleito
 - [3.4.40.10](#) Aspectos gerais do exame do processo
 - [3.4.40.12](#) Exigências
 - [3.4.40.14](#) Análise reputacional
 - [3.4.40.16](#) Regularidade das obrigações da instituição com o Banco Central do Brasil
 - [3.4.40.20](#) Decisão
- 3.4.50 Providências finais
 - [3.4.50.10](#) Providências do Banco Central do Brasil
 - [3.4.50.20](#) Providências da instituição
- 3.4.60 Base legal e regulamentar
 - [3.4.60.10](#) Legislação básica
 - [3.4.60.20](#) Normas
- 3.4.70 Anexos
 - [3.4.70.20](#) Anexo II – Competência para decisão (por autoridade)

Título: 3. Instrução e exame de processos – aspectos gerais
Capítulo: 4. Diretrizes de instrução e exame de processo adotadas pelo Deorf
Seção:
Subseção:

[3.4.70.30](#) Anexo III – Competência para decisão (por assunto)

[3.4.70.40](#) Anexo IV – Assuntos publicados no Diário Oficial da União

[3.4.70.50](#) Anexo V – Assuntos divulgados por comunicado